



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa LOGMOV LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.333.497/0001-35, sediada na Rua dos Aerossóis, 179, Bairro Capela, na cidade de Vinhedo/SP CEP 13.285-622, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GLAUCO HENRIQUE DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 25322701, e CPF nº 338.356.858-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.003/0027, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Pregão Eletrônico nº 004/2025**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Décima Terceira do Contrato Original, aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades de contentores, ou seja, **20 unidades, sendo 10 na cor verde, e 10 na cor marrom**, com a mesma descrição e características técnicas das estabelecidas em contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor pago a empresa contratada será de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) a unidade, totalizando em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** que serão pagos em até 30 dias após a entrega dos referidos contentores no Município de Tio Hugo/RS.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 16 de julho de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

LOGMOV LTDA
Responsável legal da CONTRATADA